



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia, 12.01.94

P O R T A R I A N º 09/94

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ENAURO DE FREITAS**, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 50, INCISO II E EM ESPECIAL O SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DESTES TRIBUNAL,

R E S O L V E :

Designar a servidora do Quadro de Pessoal desta Casa, Sr^a. **HAIDEE CABRAL DE SOUZA**, para substituir a Sr^a. **HELOISA HELENA TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, na função de Diretora da Subsecretaria de Cadastro Geral de Eleitores, Código TRE-DAS-101-4, enquanto estiver em gozo de suas férias regulamentares no período de **17/01/94 a 05/02/94**.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 1994.

Dr. **ENAURO DE FREITAS**
Diretor Geral do TRE/GO